

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2020

ANO:

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR
TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORRECIONADA	2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	22/03/1979
JUIZ TITULAR:	RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA
TITULAR DESDE:	22/04/2014
DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	22/02/2013
PERÍODO CORRECIONADO:	01/02/2019 a 31/12/2019

EQUIPE CORRECIONAL		
SERVIDOR	FUNÇÃO	
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional	
Alisson Moura Luduvice	Assistente	
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente	
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente	
Luana Carvalho Arantes	Assistente	
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente	
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente	

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2016	2017	2018	2019
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.200	2.096	1.599	1.823
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	2.083	2.202	2.130	2.376
3	Produção	95%	105%	133%	130%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.791	1.980	2.162	2.077
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	1.385	1.324	818	373
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	2.472	2.578	1.977	1.675
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	27%	22%	16%	14%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	38%	34%	25%	7%
9	Execuções iniciadas	445	663	573	659
10	Execuções encerradas	483	430	648	700
11	Execuções baixadas	374	445	855	830
12	Execuções pendentes de encerramento	977	1.501	1.210	995
13	Execuções pendentes de baixa	1.668	2.048	1.777	1.592
14	Execuções no arquivo provisório	661	502	501	726
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	73%	73%	67%	67%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	76%	81%	75%	70%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	39%	41%	41%	42%
18	Índice de conciliação da unidade	32%	44%	44%	38%

^{*} Dados extraídos do sistema e-Gestão.

^{**} Dados do exercício 2019 referem-se aos meses de janeiro a dezembro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 – Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA
Juiz Auxiliar	ALEXANDRE VALLE PIOVESAN

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região		NÃO
Metropolitana)?	×	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	Х	Х	Х	X	Х
* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.					

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
---	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	SIM	NÃO
pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	-	-
Forma de revezamento:	•	

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		Х
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	109
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	152

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 - Conciliações

2.4.5 – Concinações		
Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de	Х	

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	503
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	3
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

^{*} Dado apurado em 13/02/2020.

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correcionado 90

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas		
Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	Х
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

2.010 Hamoro de processos pendentes aguardando jargamento			
Tipo de decisão	Total	Fora do prazo	
Sentença na fase de conhecimento	7	0	
Sentença na fase executória	7	0	
Embargos de declaração	0	0	

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do	processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SEN	ITENCAS PENDENT	ES FORA DO P	RAZO	0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio		
	Na última visita correcional**	No período correcionado	
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7°, da CLT – 30 dias)	68	59	
Ordinário	347	299	

3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

	Prazo médio		
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado	
Sumaríssimo	18	11	
Ordinário	36	18	

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
	1	2

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	4	2

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	4	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio		
	Na última visita correcional **	No período correcionado	
Sumaríssimo	38	24	
Ordinário	90	28	

^{*} Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

^{*} A última visita correcional foi realizada em 20/02/2019 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/03/2018 e 31/01/2019.

FL. 15

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 - Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
DILERMAN RODRIGUES BROTAS	Diretor de Vara do Trabalho	Efetivo
NELZITO ARRUDA OLIVEIRA JÚNIOR	Assistente II	Cedido Municipal
NARA ALVES DA SILVA MEDEIROS QUEIROZ	Assistente III	Efetiva
ANA CRISTINA SANTOS BANGOIM	Secretária de Audiência	Cedida Municipal
TULA VERUSCA PEREIRA	Secretária de Audiência	Efetiva
HELOISA AZEVEDO DE BARROS	Assistente de Juiz	Efetiva
SÍLVIO OLIVEIRA DOS ANJOS	Assistente de Diretor	Efetivo
ANA CAROLINA CAVALCANTI COSTA		Efetiva
LYANA ANDERSON PARRODE PACHECO		Efetiva
MARINA BASTOS SILVA		Efetivo
MIGUEL MARTINS FERNANDES		Efetivo
RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO		Efetivo

^{*} A unidade possui 1 claro de lotação.

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	15
Notebooks	2
Impressoras	2
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	1

4.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	х
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	х
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	Х		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correcionado?	Х		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	Х		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		×	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Oficio Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?		x	
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	х		

8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os	Х		
	pressupostos recursais?			
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	_		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.			
11				Audiências Iniciais no Rito Sumaríssimo: mar20
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			Audiências Iniciais no Rito Ordinário: mar20
13				Audiências de Instrução no Rito Sumaríssimo: abr20
14				Audiências de Instrução no Rito Ordinário: abr20
15	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		х	
16	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?		×	
17	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	x		

Cód. Autenticidade 400212332330

17/02/2020

0
Ñ
Ö
Ø
\geq
\approx
~
್ಲಿ
_
0
$\overline{}$
ၓ
ō
₹
5
靣
_
نے
$\dot{\sim}$
₹
က္
4
Ö
$\tilde{}$
_
ွ
\sim
20
Ŋ
Ñ
0
\geq
\simeq
. 1
⊭
ĕ
_
_0
$^{\circ}$
<u>_a</u>
0
Ö
0
≍
9
ā
p
e
Sepr
OS e pr
ros e pr
JTOS e pr
NTOS e pr
ANTOS e pr
SANTOS e pr
SANTOS e pr
S SANTOS e pr
JS SAN
JS SAN
JS SAN
S DOS SAN
S DOS SAN
S DOS SAN
JS SAN
S DOS SAN
S DOS SAN
S DOS SAN
IA LOPES DOS SAN
S DOS SAN
IA LOPES DOS SAN
IA LOPES DOS SAN
MARIA LOPES DOS SAN
MARIA LOPES DOS SAN
MARIA LOPES DOS SAN
MARIA LOPES DOS SAN
IA LOPES DOS SAN
MARIA LOPES DOS SAN
MARIA LOPES DOS SAN
MARIA LOPES DOS SAN
MARIA LOPES DOS SAN
MARIA LOPES DOS SAN
MARIA LOPES DOS SAN
MARIA LOPES DOS SAN
MARIA LOPES DOS SAN
MARIA LOPES DOS SAN
MARIA LOPES DOS SAN
MARIA LOPES DOS SAN
MARIA LOPES DOS SAN
MARIA LOPES DOS SAN
MARIA LOPES DOS SAN
MARIA LOPES DOS SAN
MARIA LOPES DOS SAN
MARIA LOPES DOS SAN
MARIA LOPES DOS SAN
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SAN
MARIA LOPES DOS SAN
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SAN

18	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	Х		
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	x		
20	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	x		
21	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).		X	
22	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?		x	
23	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	Х		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	x		

25	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	Х		
26	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?		x	
27	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	x		
28	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	x		
29	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?		x	
30	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	x		Miguel Martins Fernandes - Portaria 01/2014 – Processo 9267/2015; Ana Carolina Cavalcanti Costa- Portaria 02/2015 – 18178/2015;
31	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria- Geral da Justiça do Trabalho?			

Documento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e protocolado em 20/02/2020 16:43:40h. Protocolo nº 1260/2020.

6 - CONVÊNIOS 6.1 - Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB		X	
CONECTIVIDADE/CEF		X	
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		Х	

6.2 – Utilização do sistema BACENJUD*				
Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Fevereiro de 2019 a Dezembro de 2019			
De 1501 a 2000	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados		
2º VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	185.205	458.609		
1º VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	164.272	348.930		
10° VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	162.630	346.753		
5º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	161.953	431.079		
11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	151.337	336.729		
1º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	148.590	343.563		
15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	130.061	243.758		
9º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	128.014	273.796		
2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	127.279	262.694		
7º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	113.451	296.420		
18ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	102.817	220.272		
3º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	98.931	193.268		
VARA DO TRABALHO DE JATAÍ	89.064	187.514		
17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	88.186	195.593		
14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	87.015	185.923		
13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	79.996	273.721		
VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS	72.872	163.252		
4º VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	70.528	138.848		
3º VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	70.146	154.075		
6º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	64.075	147.405		
3º VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	60.209	92.261		
12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	59.935	138.567		
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DOS MONTES BELOS	53.525	109.092		
8º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	53.098	111.191		
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS	41.642	72.552		
2º VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	40.945	161.318		
VARA DO TRABALHO DE GOIANÊSIA	38.896	69.356		
VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA	34.857	66.303		
VARA DO TRABALHO DE GOIÁS	33.460	55.364		
4º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	31.015	62.358		
VARA DO TRABALHO DE CERES	21.435	32.528		

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior Cumpriu?				
Recomendação	SIM	NÃO	Observações	
7.1.1 - Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 6º, do PGC (item 7.2 – 14 do Relatório de Correição);		Х		
7.1.2 - A observância pela Secretaria, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, da determinação contida no artigo 128 do PGC, especialmente quanto a necessidade de certificar o magistrado prolator da sentença, conforme apurado no item 7.2 – 26 e 29 do Relatório de Correição;	Х			
7.1.3 - A adoção de providências visando a diminuição do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos que tramitam no rito ordinário, que chegou a 347 dias no período correcionado, com tendência de crescimento, conforme anotado no item 3.1 do Relatório de Correição, buscando adequá-lo à meta regional de 180 dias;		Х		
7.1.4 - Que a Secretaria observe o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo, conforme apurado no item 7.2 – 16 do Relatório de Correição.		Х		
7.1.5 - Que a Secretaria adote, em todos os processos, digitais ou físicos, as determinações constantes da Resolução Administrativa nº 81/2008, que trata da gestão documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho, indicando a inexistência de pendências, cuidando para a correta classificação dos autos e documentos quando de seu arquivamento definitivo, inclusive a classificação da modalidade de guarda dos autos, se intermediária ou permanente, indicando os respectivos prazos de guarda, conforme a tabela de temporalidade aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução nº 67/2010 e nos termos do artigo 336 do PGC (item 7.2 – 1 do Relatório de Correição);		X		
7.1.6 - A observância da RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item 7.2 – 6 do Relatório de Correição).	x			

7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

7.2 – C	onstatações decorrentes da inspeção processual Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza Check List para verificação dos autos e remessa ao arquivo definitivo, TODAVIA não indica o prazo de guarda, conforme tabela de temporalidade, cumprindo PARCIALMENTE o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATOrd-0010561-66.2014.5.18.0002; ATOrd-0011995-22.2016.5.18.0002; ATOrd-0010038-20.2015.5.18.0002; ATOrd-0011490-94.2017.5.18.0002; ATSum-0010397-04.2014.5.18.0002; ATOrd-0011972-42.2017.5.18.0002; ATSum-0011089-61.2018.5.18.0002; ATSum-0010570-86.2018.5.18.0002 e ATOrd-0010278-43.2014.5.18.0002).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010561-66.2014.5.18.0002; ATSum-0010397-04.2014.5.18.0002; ATOrd-0011972-42.2017.5.18.0002; ATSum-0011089-61.2018.5.18.0002 e ATSum-0010570-86.2018.5.18.0002).
3	Nos processos a seguir relacionados, analisados em 28/01/2020, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos arquivados a partir de 15/02/2019, em DESACORDO com o procedimento editado no artigo 1º, do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, conforme orientado às VT's da 18ª Região, por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR (processos: ATOrd-0010278-43.2014.5.18.0002 (saldo: R\$58,84); ATSum-0012184-97.2016.5.18.0002 (saldo: R\$190,48) e ATOrd-0011529-33.2013.5.18.0002 (saldo: R\$7.488,65).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0011423-61.2019.5.18.0002; ATOrd-0011502-40.2019.5.18.0002; ATSum-0011271-13.2019.5.18.0002; ATSum-0011446-07.2019.5.18.0002; ATSum-0011460-88.2019.5.18.0002; ATSum-0011515-39.2019.5.18.0002; ATOrd-0010415-83.2018.5.18.0002 e ATOrd-0010343-62.2019.5.18.0002).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATOrd-0011423-61.2019.5.18.0002; ATOrd-0011502-40.2019.5.18.0002; ATSum-0011271-13.2019.5.18.0002; ATSum-0011460-88.2019.5.18.0002 e ATOrd-0010343-62.2019.5.18.0002).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças líquidas, o que se encontra em consonância com a Recomendação nº 4 do GCGJT (processos: ATOrd-0011423-61.2019.5.18.0002; ATOrd-0011502-40.2019.5.18.0002; ATSum-0011446-07.2019.5.18.0002; ATSum-0011460-88.2019.5.18.0002; ATSum-0011515-39.2019.5.18.0002 e ATOrd-0010415-83.2018.5.18.0002).
7	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pelo Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, porquanto as ATAS homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: ATOrd-0011460-79.2019.5.18.0005; ATOrd-011260-81.2019.5.18.0002 e ATOrd-0010395-58.2019.5.18.0002).
8	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pelo Vara do Trabalho, NÃO são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, porquanto as DECISÕES homologatórias NÃO contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: ATOrd-0011246-97.2019.5.18.0002; ATOrd-0011597-70.2019.5.18.0002 e ATOrd-0010784-43.2019.5.18.0002).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0011566-50.2019.5.18.0002; ATOrd-0011540-52.2019.5.18.0002; ATSum-0011331-83.2019.5.18.0002; ATOrd-0010246-96.2018.5.18.0002 e ATOrd-0011308-74.2018.5.18.0002).

10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATSum-0011566-50.2019.5.18.0002; ATSum-0011331-83.2019.5.18.0002; ATOrd-0010246-96.2018.5.18.0002; ATOrd-0011308-74.2018.5.18.0002; ATOrd-0011460-79.2019.5.18.0005; ATOrd-011260-81.2019.5.18.0002; ATOrd-0010395-58.2019.5.18.0002; ATOrd-0011246-97.2019.5.18.0002; ATOrd-0011597-70.2019.5.18.0002 e ATOrd-0010784-43.2019.5.18.0002).
11	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 21/01/2020, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
12	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica o artigo 40 da Lei de Execução Fiscal, SUSPENDENDO A EXECUÇÃO e posteriormente remetendo os autos ao arquivo provisório ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, DESCUMPRINDO o artigo 11-A, §1º, da CLT e Súmula nº 33, inciso I, do TRT 18 (processos: ATOrd-0011168-40.2018.5.18.0002; ATOrd-0011220-36.2018.5.18.0002; ATOrd-0011038-50.2018.5.18.0002; ATOrd-0010360-35.2018.5.18.0002 e ATSum-0011476-76.2018.5.18.0002).
13	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0011168-40.2018.5.18.0002; ATOrd-0011220-36.2018.5.18.0002; ATOrd-0010360-35.2018.5.18.0002 e ATSum-0011476-76.2018.5.18.0002).
14	Não foram encontrados processos no período correcional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0010945-87.2018.5.18.0002; ATOrd-0011639-56.2018.5.18.0002; ATOrd-0011490-94.2017.5.18.0002; ATSum-0011089-61.2018.5.18.0002; ATSum-0010570-86.2018.5.18.0002 e ATSum-0011001-23.2018.5.18.0002).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010945-87.2018.5.18.0002; ATSum-0011089-61.2018.5.18.0002; ATSum-0010570-86.2018.5.18.0002 e ATSum-0011001-23.2018.5.18.0002).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: ATSum-0010945-87.2018.5.18.0002; ATSum-0011089-61.2018.5.18.0002; ATSum-0010570-86.2018.5.18.0002 e ATSum-0011001-23.2018.5.18.0002).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0011602-63.2017.5.18.0002; ATOrd-0011699-63.2017.5.18.0002; ATSum-0012198-47.2017.5.18.0002; ATOrd-0010021-76.2018.5.18.0002 e ATOrd-0011609-55.2017.5.18.0002).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD e NÃO UTILIZA o convênio CNIB disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2018. Constatou-se, também, que a Vara do Trabalho utiliza outros meios para encontrar bens do executado, independentemente de requerimento da parte, antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação (processos: ATSum-0011511-70.2017.5.18.0002; ATOrd-0011813-02.2017.5.18.0002; ATSum-0010176-16.2017.5.18.0002 e ATSum-0010717-15.2018.5.18.0002).

20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera o valor do depósito recursal imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: ATOrd-0011366-14.2017.5.18.0002 e ATSum-0011006-45.2018.5.18.0002).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATSum-0011602-63.2017.5.18.0002; ATOrd-0011699-63.2017.5.18.0002; ATSum-0012198-47.2017.5.18.0002; ATOrd-0010021-76.2018.5.18.0002 e ATOrd-0011609-55.2017.5.18.0002).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho INICIA a execução de ofício (processos: ATSum-0011602-63.2017.5.18.0002; ATOrd-0011699-63.2017.5.18.0002; ATSum-0012198-47.2017.5.18.0002; ATOrd-0010021-76.2018.5.18.0002 e ATOrd-0011609-55.2017.5.18.0002).
23	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução ANTES da DECISÃO de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 855-A da CLT (processos: ATOrd-0011117-97.2016.5.18.0002; ATSum-0012034-82.2017.5.18.0002 e ATOrd-0010906-95.2015.5.18.0002).
24	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a 2ª Vara do Trabalho de Goiânia intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e/ou das sentenças proferidas/dos dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo assim, o disposto no artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região (0011060-74.2019.5.18.0002; 0010814-78.2019.5.18.0002 e 0010067-94.2020.5.18.0002).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0011099-71.2019.5.18.0002; ATSum-0011317-02.2019.5.18.0002; ATOrd-0010570-52.2019.5.18.0002; ATOrd-0012093-70.2017.5.18.0002; ATOrd-0010105-77.2018.5.18.0002 e ATOrd-0010032-71.2019.5.18.0002).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0011099-71.2019.5.18.0002; ATSum-0011317-02.2019.5.18.0002; ATSum-0010483-96.2019.5.18.0002; ATOrd-0010570-52.2019.5.18.0002; ATOrd-0012093-70.2017.5.18.0002; ATOrd-0010105-77.2018.5.18.0002 e ATOrd-0010032-71.2019.5.18.0002).
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATSum-0011099-71.2019.5.18.0002; ATSum-0011317-02.2019.5.18.0002; ATSum-0010483-96.2019.5.18.0002; ATOrd-0010570-52.2019.5.18.0002; ATOrd-0012093-70.2017.5.18.0002; ATOrd-0010105-77.2018.5.18.0002 e ATOrd-0010032-71.2019.5.18.0002).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa despacho valendo por certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença, bem como mencionando ainda os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATSum-0011099-71.2019.5.18.0002; ATSum-0011317-02.2019.5.18.0002; ATSum-0010483-96.2019.5.18.0002; ATOrd-0010570-52.2019.5.18.0002; ATOrd-0012093-70.2017.5.18.0002; ATOrd-0010105-77.2018.5.18.0002 e ATOrd-0010032-71.2019.5.18.0002).
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd–0011900-36.2009.5.18.0002; ATSum-0010541-36.2018.5.18.0002 e ATOrd–0011405-16.2014.5.18.0002).

Cód. Autenticidade 400212332330

FL. 26

ᅙ
8
Ħ
ď
т.
3:43:40h. P
4
÷
4
6
$\overline{}$
2
8
Ø
Ø
\leq
2
``
÷
~
ಕ
a
8
ŏ
Ħ
5
<u>a</u>
S SANTOS e
ő
\vdash
IA LOPES DOS SANTOS
⋖
ഗ
S
0
S DO
S
Ж
LOPE
\preceq
₹
≳
IAR
₹
-
₹
ò
ÅΓ
-
ō
۵
유
ä
Ħ
. <u>⊐</u>
0
Ħ
ē
Ξ
ਹ
Ó
Δ

30	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd–0011900-36.2009.5.18.0002; ATSum-0010541-36.2018.5.18.0002 e ATOrd–0011405-16.2014.5.18.0002).
31	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho faz despacho valendo por certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença, bem como mencionando ainda os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd–0011900-36.2009.5.18.0002; ATSum-0010541-36.2018.5.18.0002 e ATOrd–0011405-16.2014.5.18.0002).
32	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
33	Nos processos a seguir relacionados, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, NÃO constatou-se a demora injustificada na remessa dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, cumprindo o disposto no artigo 228 do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATOrd-0011559-25.2019.5.18.0013; ATOrd-0011603-77.2019.5.18.0002; ATOrd-0011637-52.2019.5.18.0002; ATSum-0011387-19.2019.5.18.0002; ATSum-0011437-45.2019.5.18.0002; ATSum-0011461-73.2019.5.18.0002; ATSum-0011569-05.2019.5.18.0002; ATSum-0011584-71.2019.5.18.0002; ATSum-0011615-91.2019.5.18.0002 e ATSum-0011621-98.2019.5.18.0002).
34	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 01/10/2019 e 29/11/2019, constatou-se que o atraso médio para o início das audiências é de 12 (doze) minutos.
35	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 01/10/2019 e 29/11/2019, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira.